



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

Que entre si celebram, de um lado a Associação Beneficente do Hospital João Cesar de Oliveira de Rio Vermelho, inscrita no CNPJ sob o número 24.288.698/0001-50, situada a Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, neste ato representada pelo Administrador Judicial, **FLÁVIO DO CARMO SILVA**, brasileiro, casado, Administrador Judicial, inscrito no CPF sob o nº 857.717.916-87, residente e domiciliado à Rua Desterro do Melo, nº 23 – Providência – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.814-190 adiante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 25.296.849/0001 - 85, com sede a Rua: Doutor. Costa Reis, 951 – Ipiranga CEP: 36032 – 580, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **DHIOGO NETO SILVA**, CPF: **070.186.986 – 00**, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AOS PACIENTES DA ABHJCO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COLABORADORES DA ABHJCO**, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO TIDIMAR	VALOR TOTAL
3	Acebrofilina 25mg/5mL (xarope)	frasco	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
10	Ácido Ascórbico 100mg/mL ampola 5mL; vitamina C	ampola	1200	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
22	Agulha 25x0,7 cx. c/ 100 unidades	caixa	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
24	Agulha 25x0,8 cx. c/ 100 unidades	caixa	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
26	Agulha 40x1,2 cx. c/ 100 unidades	caixa	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
27	Álcool 70% frasco 1L	frasco	1000	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00
30	Almotolia plástica marrom 500ml	unidade	50	R\$ 3,65	R\$ 182,50
31	Almotolia plástica transparente 100ml	unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
32	Almotolia Plástica transparente 500ml	unidade	50	R\$ 3,65	R\$ 182,50
34	Ambroxol 30mg/5ml (xarope)	frasco	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
48	Azitromicina 600mg (pó p/ suspensão)	frasco	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
49	Azitromicina 500mg	comprimido	2000	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00

55	Biperideno Cloridrato 2mg comprimido	comprimido	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
60	Campo operatório 45 X 50 m C/ 50 unid.	pacote	60	R\$ 52,90	R\$ 3.174,00
63	Carvedilol 12,5mg	comprimido	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
65	Carvedilol 3,125mg	comprimido	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
67	Cateter Tipo Jelco Nº 14 cx. c/ 100 unid.	caixa	20	R\$ 66,25	R\$ 1.325,00
68	Cateter Tipo Jelco Nº 16 cx. c/ 100 unid.	caixa	20	R\$ 66,25	R\$ 1.325,00
69	Cateter Tipo Jelco Nº 18 cx. c/ 100 unid.	caixa	30	R\$ 66,25	R\$ 1.987,50
70	Cateter Tipo Jelco Nº 20 cx. c/ 100 unid.	caixa	30	R\$ 66,25	R\$ 1.987,50
71	Cateter Tipo Jelco Nº 22 cx. c/ 100 unid.	caixa	50	R\$ 66,25	R\$ 3.312,50
72	Cateter Tipo Jelco Nº 24 cx. c/ 100 unid.	caixa	50	R\$ 66,25	R\$ 3.312,50
73	Cateter tipo óculos (p/ oxigênio)	unidade	1000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
77	Cefalotina 1g	frasco/ampola	3000	R\$ 4,40	R\$ 13.200,00
79	Ceftriaxona Sódica 1g (uso intramuscular)	frasco/ampola	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
80	Ceftriaxona Sódica 1g (uso intravenoso e intramuscular)	frasco/ampola	4000	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
88	Ciprofloxacino 200mg/100mL	bolsa	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
92	Clindamicina 600mg/4ml	ampola	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
95	Clopidogrel 75 mg	comprimido	1000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
97	Cloreto de sódio 10%	ampola	400	R\$ 0,54	R\$ 216,00
100	Coletor de material perfuro cortante 20 L	unidade	2000	R\$ 6,41	R\$ 12.820,00
105	Dextrocetamina 50mg/mL; frasco/ampola 10mL;	frasco/ampola	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
106	Diazepam 10mg	comprimido	2000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
110	Digoxina 0,25mg	comprimido	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
117	Enalapril maleato 10mg	comprimido	500	R\$ 0,05	R\$ 25,00
124	Equipo para nutrição enteral	unidade	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
125	Escalpe descartável 19 G cx. c/ 100 unid.	caixa	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
126	Escalpe descartável 21 G cx. c/ 100 unid.	caixa	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
127	Escalpe descartável 23 G cx. c/ 100 unid.	caixa	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
128	Escalpe descartável 25 G cx. c/ 100 unid.	caixa	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
129	Escalpe descartável 27 G cx. c/ 100 unid.	caixa	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
132	Esparadrapo impermeável 10cmx4,5m; rolo	unidade	500	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
133	Espironolactona 25mg comprimido;	comprimido	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
135	Etomidato 2mg/mL; ampola 10mL	ampola	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
136	Extensor para equipo 2 Vias	unidade	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
139	Fenobarbital Sódico 100mg	comprimido	1000	R\$ 0,21	R\$ 210,00
146	Fio Nylon 2.0 com agulha (20 mm) c/24 unid	caixa	50	R\$ 31,88	R\$ 1.594,00
149	Fio Nylon 3.0 com agulha (30 mm) c/24 unid.	caixa	50	R\$ 31,88	R\$ 1.594,00
150	Fio Nylon 4.0 com agulha (20 mm) c/24 unid.	caixa	20	R\$ 31,88	R\$ 637,60
151	Fio Nylon 5.0 com agulha (20 mm) c/24 unid.	caixa	20	R\$ 31,88	R\$ 637,60
153	Fita Para Autoclave	unidade	200	R\$ 4,04	R\$ 808,00
155	Flumazenil 0,5mg/mL	ampola	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
158	Frasco para nutrição enteral 300mL	unidade	500	1,22	R\$ 610,00

163	Gaze hidrófila 13 fios pct c/ 500 unid.	pacote	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
183	Integrador químico classe 5 para monitoramento de processo de esterilização a vapor cx. c/ 250 testes	caixa	15	R\$ 232,88	R\$ 3.493,20
184	Iodopolividona Degermante 10% (frasco 1L)	frasco	50	R\$ 28,33	R\$ 1.416,50
185	Iodopolividona Tópico10% (frasco 1L)	frasco	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
191	Lâmina de Bisturi Nº 15 cx. c/ 100 unid.	caixa	12	R\$ 23,75	R\$ 285,00
192	Lâmina de Bisturi Nº 23 cx. c/ 100 unid.	caixa	12	R\$ 23,75	R\$ 285,00
193	Lâmina de Bisturi Nº 24 cx. c/ 100 unid.	caixa	12	R\$ 23,75	R\$ 285,00
194	Lanceta descartável para punção digital para lancetador cx. c/ 100 unid.	caixa	15000	R\$ 4,00	R\$ 60.000,00
195	Lençol Hospitalar Descartável 50x50	rolo	500	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00
199	Lidocaína gel 2% (uso tópico)	bisnaga	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
202	Lidocaína injetável 2% sem vaso constritor	frasco	300	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
205	Luvras Cirurgicas Nº 6,0	unidade	300	R\$ 1,19	R\$ 357,00
207	Luvras Cirurgicas Nº 7,5	unidade	300	R\$ 1,19	R\$ 357,00
209	Luvras Procediemntos M cx. c/ 50 pares	caixa	300	R\$ 14,72	R\$ 4.416,00
210	Luvras Procediemntos P cx. c/ 50 pares	caixa	500	R\$ 14,72	R\$ 7.360,00
216	Metformina 500mg	comprimido	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
218	Metildopa 250mg	comprimido	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
237	Omeprazol 20mg	cápsula	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
242	Oxacilina 500mg (pó para solução injetável)	frasco/ampola	1500	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
257	Reaminador Manual em silicone (Ambu adulto)	unidade	6	R\$ 123,50	R\$ 741,00
263	Sais de Reidratação Oral (pó para solução oral)	envelope	500	R\$ 1,09	R\$ 545,00
264	Salbutamol 100mcg/dose (suspensão aerossol) frasco com 200 doses	unidade	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
277	Sertralina 50mg comprimido	comprimido	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
286	Sonda aspiração traqueal com válvula Nº. 08	unidade	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00
287	Sonda de aspiração traqueal nº 08	unidade	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
293	Sonda Foley 2 Vias Nº 18	unidade	150	R\$ 2,34	R\$ 351,00
295	Sonda Foley 2 Vias Nº 12	unidade	150	R\$ 2,34	R\$ 351,00
296	Sonda Foley 2 Vias Nº 14	unidade	150	R\$ 2,34	R\$ 351,00
297	Sonda Foley 2 Vias Nº 16	unidade	150	R\$ 2,34	R\$ 351,00
298	Sonda Foley 2 Vias Nº 20	unidade	150	R\$ 2,34	R\$ 351,00
324	Sonda Uretral N º 04	unidade	300	R\$ 0,51	R\$ 153,00
336	Soro Glicosado 5% 250 MI	frasco	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
337	Soro Glicosado 5% 500 MI	frasco	3000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
343	Sulfato Ferroso 40mg de Fe Elementar	comprimido	1000	R\$ 0,05	R\$ 50,00
352	Touca com elástico descartável pcte. c/ 100 unid.	pacote	50	R\$ 7,54	R\$ 377,00
361	Tube Endotraqueal C/ balão I.D 6,5mm	unidade	20	R\$ 3,39	R\$ 67,80
372	Valproato de Sódio 50mg/mL; frasco 100 mL	frasco	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESTINAÇÃO

O objeto descrito acima tem como destino a Associação Beneficente do Hospital João Cesar de Oliveira.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser rescindido por ato unilateral da Contratante, de forma amigável ou judicialmente, ou prorrogado por razões de interesse público, bem como por anuência das partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS VALORES DO CONTRATO

Para fins legais e contratuais, inclusive para aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor total em **R\$ 270.560,70 (duzentos e setenta mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos)** ficando estabelecido que o pagamento poderá ser feito através de Pix, transferência ou pagamento de boletos, em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e emissão de Nota Fiscal, de acordo com os itens e quantitativos fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA/DO TRANSPORTE/DO FRETE

O transporte dos produtos até a sede do Hospital João César, será de responsabilidade exclusiva da contratante, no que tange ao pagamento do frete, conforme Proposta apresentada. Sendo de integral responsabilidade da contratada, a entrega dos produtos devidamente intactos com qualidade e conservação boa para consumo.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita seguintes penalidades:



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

- a) advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer dos itens contratuais e que seja considerada de natureza leve, ou seja, que não caracterize hipótese de aplicação de penalidade mais grave;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor total estimado do presente contrato, sempre que por circunstância que seja imputável ao Contratado, der causa à inexecução total ou parcial do contrato;
- c) rescisão contratual. com a devida devolução total do valor deste contrato e, ainda, com a devida correção monetária e a multa de 10% (dez por cento) conforme a alínea “a” desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

Havendo ocorrência justificada, as partes poderão alterar o presente Contrato através de ato escrito e assinado pelas partes, observando-se as disposições contidas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DO ORÇAMENTO/PAGAMENTO

As despesas serão acobertadas através da seguinte Instituição:

Repasses através de Termo de Colaboração firmado com o Município de Rio Vermelho.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

É de responsabilidade da Contratada, além daquelas previstas neste contrato, entregar os produtos nas condições avençadas, estar em situação regular perante a Receita Federal, FGTS e Ministério do Trabalho através da apresentação das Certidões Fiscais (Federal/FGTS e Trabalhista) que demonstrem sua regularidade no ato do pagamento, condição para recebimento dos valores pactuados.

DA CONTRATANTE:

É de responsabilidade da Contratante o pagamento na forma avençada, dentro do prazo previsto.



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

CLÁUSULA DEZ: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Vermelho/MG, para dirimirem quaisquer conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, rubricando-o em todas as laudas, em duas vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Rio Vermelho, 12 de junho de 2023.

FLAVIO DO CARMO SILVA
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CONTRATANTE

TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA
DHIOGO NETO SILVA.
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunha A
Nome:
CPF:

Testemunha B
Nome:
CPF: